



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO PAULO

Secretaria Geral Parlamentar
Secretaria de Documentação
Equipe de Documentação do Legislativo

PROJETO DE LEI 01-00609/2015 do Vereador Laércio Benko (PHS)

"Denomina como SEVERINA MOREIRA DA SILVA, o espaço público inominado situado entre a Rua Domingos de Martins Pacheco e Avenida Anastácio de Trancoso, Subprefeitura do Itaim Paulista, e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Paulo DECRETA:

Art. 1º Fica denominado Rua Severina Moreira da Silva o espaço público inominado, situado entre a Rua Domingos de Martins Pacheco e Avenida Anastácio de Trancoso, no Distrito de Jardim Nélia, Subprefeitura de Itaim Paulista.

Art. 2º As despesas decorrentes da execução da presente lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, 26 de outubro de 2015. Às Comissões competentes."

Este texto não substitui o publicado no Diário Oficial da Cidade em 19/11/2015, p. 105

Para informações sobre este projeto, visite o site www.camara.sp.gov.br.